



## **RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)**

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0066/2024, Dispensa de Licitação nº 0022/2024, com o objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica e aquisição de peças da ambulância cedida, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha, (CISNORJE/SAMU), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
IDEAL AUTOPEÇAS E MECANICA LTDA	26.511.064/0001-40	R\$ 17.378,90 (dezesete mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Divisa Alegre/MG, 01 de julho de 2024.

---

Ademir Alves  
Prefeito Municipal